



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2016 PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO SANTO INÁCIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 368.780-13/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MANFIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.034.346/0001-91 com sede na Rua Mauricio Cardoso nº 875 em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **JOSÉ INÁCIO MANFIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro no CREA/RS sob o nº 48501-D portador do CPF sob o nº 211.368.900-68 portador da cédula de identidade civil sob o nº 2028900047, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 01/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 16/2016 datado de 29 de janeiro 2016 da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA** (do prazo de execução e do recebimento): Em decorrência da demora na instalação da rede de luz na obra pela operadora de energia, faz-se necessário a prorrogação do prazo de execução da obra em 05 (cinco) meses, até 02 de outubro de 2016 conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

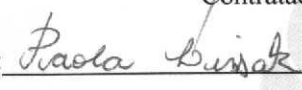
Frederico Westphalen, 02 de maio de 2016.

  
**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**JOSÉ INÁCIO MANFIO**  
Manfio & Cia Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:   
CPF: 016.708.600-60

Paola Medeiros Lissak:   
CPF: 028.348.260-56